

PROJETO REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO

Nome: _____ N.º: _____

Turma: _____ Professor(a): Monique Data: ____/____/2015

Unidade: Cascadura Mananciais Méier Taquara

Resultado / Rubrica

TEMA 3 - 2º BIMESTRETexto I***Lei Maria da Penha comemora 6 anos salvando vidas***

7 de agosto de 2012

Hoje a "Lei Maria da Penha" (Lei 11.340/2006) completa 6 anos e muitas vidas salvas. Por todo o país, a data é marcada por atos cívicos de conscientização acerca da importância da norma – que protege as mulheres que sofrem de violências físicas, psicológicas, sexuais, patrimoniais e morais – e de encorajamento às vítimas.

A lei é fruto de uma ampla discussão e seu nome homenageia Maria da Penha Maia, 60 anos, três filhas e vítima emblemática da violência doméstica. Seu ex-marido tentou assassiná-la por duas vezes, em 1983 – o que a deixou tetraplégica – e apenas ficou preso durante dois anos. O caso chegou ao conhecimento da Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), que considerou, pela primeira vez na história, um crime de violência doméstica.

As vítimas de violência ou pessoas que queiram mais informações, devem ligar gratuitamente para o número **180**.

Disponível em: <http://blogdolucio.com.br/?p=1950>Texto II**INGREDIENTES***Sérgio Tross*

Uma porta que se abre.
Um homem que ergue o braço, o dedo.
Um dedo que se move.
Uma luz que se acende.
Um passo que é dado.
Um silêncio que estala.
Um gemido que se ouve.
Uma voz que resmunga.
Um rosto de mulher que se oculta na cama.
Um rosto de homem que se revela no hálito.
Uma interrogação que incomoda, feminina.
Uma resposta que não satisfaz, masculina.
Uma interrogação que se repete, feminina.
Uma resposta que agride, masculina.
Um palavrão que desabafa, feminino.
Um tapa que estala, masculino.
Um grito de dor, feminino.
Um bocejo, masculino.
Eis a receita. E o conto.

Texto III



http://www.facebook.com/www.carrillofans/posts/382510688483243?comment_id=79631525&offset=0&total_comments=7

Texto IV

Agressor de mulher terá de ressarcir ao governo gastos com saúde e pensão

TER, 07 DE AGOSTO DE 2012 / Do Estado de S. Paulo

Agressores deixarão de responder apenas criminalmente em casos de violência doméstica e passarão a ser punidos também no bolso.

A partir desta terça-feira(7), a Advocacia-Geral da União (AGU), em nome de órgãos federais como o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), vai pôr em prática uma iniciativa pioneira: ações regressivas para cobrar o ressarcimento de gastos com os sistemas de Saúde e Previdência. Na prática, o agressor vai pagar por gastos hospitalares e pensões das vítimas.

A iniciativa terá início com a entrada, no Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, em Brasília, de duas ações que já custaram aproximadamente R\$ 53 mil aos cofres públicos, com estimativa de ultrapassar R\$ 209 mil. Um dos casos que terá a ação ajuizada hoje é um homicídio ocorrido em 5 de fevereiro. O marido matou a mulher, deixando um filho de 3 anos. Até este mês, foram pagos R\$ 3.859 de pensão por morte à criança, que, a princípio, tem direito ao benefício até completar 21 anos. Nesse caso, o custo à Previdência Social seria de R\$ 156 mil.

A outra ação regressiva cobrará do acusado de uma tentativa de homicídio com qualificadores, ocorrida em setembro de 2009, os R\$ 49.160 pagos à ex-mulher, referentes a dois auxílios-doença, frutos da agressão.

Mais casos. A escolha da data para início das ações não foi aleatória: a Lei Maria da Penha, que pune praticantes de violência doméstica, completa hoje seis anos. No último semestre, a quantidade de denúncias feitas à Central de Atendimento à Mulher, destinada a casos de agressão, praticamente dobrou. O número exato será divulgado hoje pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, mas ficou em torno de 350 mil. A estimativa é de que os atendimentos já tenham ultrapassado 2,5 milhões desde a criação do serviço, em 2005. De janeiro a março, o Ligue 180 fez 201.569 atendimentos. Entre os 24.775 relatos de violência, a física (de lesão corporal a assassinato) é a mais frequente, com 14.296 registros (58%).

Mais do que representar aumento dos casos, o crescimento de denúncias demonstra conscientização. "Mulheres vão ganhando conhecimento e informação", diz a secretária de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres, Aparecida Gonçalves.

http://www.portalviva.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=7529:agressor-de-mulher-tera-de-ressarcir-ao-governo-gastos-com-saude-e-pensao&catid=25:mulher&Itemid=30

Texto V



Disponível em: <http://blogdolucio.com.br/?p=1950>

Texto VI

Rapadura

Outro dia foi presa uma senhora porque numa banca de mercado, em pleno sábado de feira, agrediu a rival com uma rapadura, dando-lhe uma tijolada que exigiu doze pontos no couro cabeludo. Rapadura é arma perigosa, um paralelepípedo de doce bruto, pesado e com arestas. Batendo de quina, pode até matar.

A banca de rapadura era o local de comércio do próprio marido da agressora. Vinha ela descuidosa, passando ali por acaso, e de repente depara com o quadro ofensivo: o marido em idílio público com a Dalila, a Messalina, a Loba do seu lar! Ela debruçada ao balcão e ele, de dentro, segurava o queixo da sereia e lhe cochichava no ouvido. O monte de rapaduras estava ao lado. Foi só passar a mão na rapadura de cima e virá-la de quina, para castigar mesmo, no pé do ouvido da outra. A agredida se pôs a gritar, com a cara coberta de sangue, e o infiel asperamente ralhou: "Cala a boca, mulher, senão aparece a polícia".

Mas avisou tarde, porque a polícia já vinha na pessoa de um cabo a quem o idílio adúltero também repugnara, pois de há muito que ele, cabo, suspirava pelos favores da destruidora de lares. Debalde lhe fizera serenatas, com uma radiola cheia de discos do Roberto Carlos; e ela até lhe atirara um sapato pela janela, certa vez em que ele encostara a máquina cantante à rótula, tocando aquela música em que RC declara à amada: "Você vai aprender a ser gente!"

– Quem vai aprender é a mãe, gritara a Julieta ofendida.

Mas o cabo apanhou o pé de sapato como se fosse o chapim da Borracheira, foi na loja do Geraldo e escolheu a sandalhinha mais mimosa que tinha lá, com tiras prateadas e flor de contas no peito do pé. Entregou-a com um bilhete: "Recebi a medida e lhe mando a encomenda".

A bela pagou com um sorriso. Mas continuou com o homem das rapaduras, que tinha o que gastar com ela. Cabo arranchado mal ganha para o cigarro.

Agora, porém, tinha o cabo a sua oportunidade. Mandou a amada para o Samdu, num jipe, e bradou "esteje preso" para os demais.

Na delegacia, a agressora já vinha muito unida ao marido (que a tratava até de meu bem) e declarou à autoridade que de nada se lembrava. Só sabia que vinha fazer umas compras e, passando pela banca de rapadura, viu aquela piranha com os dentes na cara do marido – marido de padre e juiz! – Sentira um escurecimento de vista – e aí não sabia mais de nada.

O delegado, naturalmente, punia pelos direitos de família legítima; e ia passando ao marido, para encerrar perfunctoriamente o caso, quando de súbito aparece a sogra, avisada às pressas. Da rua, a velha vinha gritando. Já sabia que aquilo ia acabar mal, minha filha está farta de sofrer, o sem vergonha do marido não tem rapariga na rua do Baturité que ele não

gaste com ela, minha filha devia mesmo era ter lascado a cabeça da vagabunda. E ele ainda bate na pobrezinha, bate de correia, a vizinhança toda sabe!

Aí a mulher do marido interrompeu agastada: "Minha mãe, cale sua boca, que o caso é outro. Ninguém está querendo saber se ele me bate. E se bate, bate no que é dele".

A sogra engasgou-se com a ingratidão. Desengasgando ia gritando "mal agradecida!", mas nesse ínterim o delegado se levantara e pedira silêncio. E explicou que o adultério é a peçonha dos lares; embora fosse errado apelar para a violência compreendia-se que a senhora no desvario da privação de sentidos e inteligência, agredisse a rival. Mas afinal não houvera morte, nem queixa registrada, o sangue era pouco, cada um fosse para casa e não pecasse mais. Falou, estava falado.

O cabo correu ao Samdu, onde lhe foi fácil fazer entender à pecadora que não há como a proteção das armas para uma frágil dama delicada.

O marido infiel levou a mulher para casa – conta a vizinhança que lhe deu uma surra para ela deixar de ser valente. E depois foram muito felizes.

(QUEIROZ, Rachel de. In: **Elenco de cronistas modernos**. 6 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1978, p. 97-99.)

PROPOSTA DE REDAÇÃO

A coletânea de textos desta proposta trata, de diferentes maneiras, da violência contra a mulher, que, ainda hoje, é um assunto bastante passível de discussão, por sua complexidade.

Elabore, com base nos textos da coletânea desta proposta e de seus conhecimentos, um texto dissertativo-argumentativo, em prosa, com no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, no qual discuta **a violência contra a mulher, o posicionamento da sociedade em relação a esse tema e a relevância de tal discussão na contemporaneidade**.

Utilize a norma padrão da língua e atribua um título à sua redação.

INSTRUÇÕES

- O texto a ser entregue deve ser escrito à caneta.
- O texto não deve exceder o número máximo de linhas estipulado.
- A redação que apresentar cópia dos textos desta proposta ou de qualquer outra fonte terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

- Tiver até 10 linhas escritas, sendo considerada "insuficiente".
- Fugir ao tema.
- Não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
- Apresentar ideias que desrespeitem os direitos humanos.
- Apresentar parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto.
- Configurar plágio, ou seja, cópia de texto de outrem, seja qual for a fonte.